

39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **INCOVISA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.756.543/0001-82, **COMERCIAL DE VIDROS SÃO PEDRO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.285.585/0001-60, e **CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE SOUZA (depositário)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 385.957.709-30. A **Dra. Daniela Pazzeto Meneghine Conceição**, MM. Juíza de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** em face de **INCOVISA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** e outros - **Processo nº 1042668-38.2015.8.26.0100 - Controle nº 861/2015**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS MÓVEIS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos móveis a serem apreçados. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 23/07/2018 às 15:30h** e se encerrará **dia 25/07/2018 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/07/2018 às 15:31h** e se encerrará no **dia 15/08/2018 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto eventuais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou

será enviada por e-mail. O exequente, se vier a arrematar o bem móvel, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (03) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a novo leilão à custa do exequente (art. 892, § 1º, do CPC). **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO DOS BENS:

LOTE Nº 01: 01 Bilateral Transfer Lapidação 2.400 x 4.400, marca Bottero - Cor cinza/gelo. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 1.045.000,00 (hum milhão e quarenta e cinco mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 02: 01 Lapidadora de Vidros Periférica com 5 Rebolos diamantados, marca CVSP. **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 03: 01 Gerador de energia elétrica de 55 KVA, motor à diesel, marca Kohlbach. **Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 04: 230 Cavaletes para Armazenar Vidros, da marca Aagmaq. **Valor da Avaliação do Lote nº 04: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 05: 20 Jogos de Colares para transporte de Vidros em Caminhões, marca CEBRACE. **Valor da Avaliação do Lote nº 05: R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 06: 01 Lapidadora para Vidro Circular, medindo 1,50 m x 0,70 m x 1,5 m, rebolo diamantado, marca Usimak. **Valor da Avaliação do Lote nº 06: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 07: 01 Lapidadora para Vidro Circular e Oval/Forma com prensa no vidro, medindo 3,50 m x 0,70 m x 1,50 m, rebolo diamantado, Marca CVSP. **Valor da Avaliação do Lote nº 07: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 08: 01 Lapidadora para Vidro Circular e Oval/Forma com vácuo, medindo 1,20 m x 0,80 m x 1,50 m, marca Usimak. **Valor da Avaliação do Lote nº 08: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 09: 01 Máquina para Formação de Cuba de Vidro, medindo 2,50 m x 1,60 m x 1,15 m, cor bege, marca Elmo. **Valor da Avaliação do Lote nº 09: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 10: 01 Forno Curvo controlado por CLP com 4 Células automáticas para fabricação de Para-brisas, mede 11,45 metros x 2,40 metros x 1,80 metros. Dimensão máxima do vidro 2,50 metros, composto de 1 módulo de aquecimento e 3 módulos de curvamento, isolamento térmico com manta de lã de rocha, marca CVSP. **Valor da Avaliação do Lote nº 10: R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 11: 01 Câmara de Vácuo para fabricação de Para-brisas e vidros curvos laminados, medindo 4,40 metros x 2,45 metros x 2,70 metros, marca LWDTTEL863357966778. **Valor da Avaliação do Lote nº 11: R\$ 1.650.000,00 (hum milhão e seiscentos e cinquenta mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 12: 01 Container 20 pés, mede 6000 mm x 2450 mm x 2600 mm, com porta em uma das extremidades, tara 2280 Kg, capacidade de carga 28.200 Kg, marca MSC MEDU6497345. **Valor da Avaliação do Lote nº 12: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 13: 03 Pontes Rolantes vão livre de 20 m, movimento longitudinal por rodas de aço tracionada por motor redutores, carro central com talha de içamento 4 toneladas móvel sobre a ponte. Marca CVSP. **Valor da Avaliação do Lote nº 13: R\$ 1.320.000,00 (hum milhão e trezentos e vinte mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 14: 06 Pontes Rolantes vão livre de 20 m, movimento longitudinal por rodas de aço tracionada por motor redutores carro central com talha de içamento 4 toneladas móvel sobre a ponte. Marca CVSP. **Valor da Avaliação do Lote nº 14: R\$ 2.640.000,00 (dois milhões e seiscentos e quarenta mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 15: 01 Máquina para Furar Vidro, medindo 3,00 m x 1,00 m x 1,80 m, com 4 estações de Perfuração Largura Útil: 4,00 x 4,00 m, marca Motomil. **Valor da Avaliação do Lote nº 15: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 16: 01 Furadeira com cabeças de furação dupla, mede 2,10 m x 1,80 m x 1,60 m, cor azul, marca FS-6. **Valor da Avaliação do Lote nº 16: R\$ 121.000,00 (cento e vinte e um mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 17: 01 Mesa de Corte de Vidros 3,00 m x 4,20 m x 0,95 m, marca Aagmaq. **Valor da Avaliação do Lote nº 17: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 18: 01 Mesa de Corte de Vidros 2,45 m x 3,70 m x 0,95 m, marca Aagmaq. **Valor da Avaliação do Lote nº 18: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para julho de 2017.**

LOTE Nº 19: 01 Torno Mecânico Nardini Nodus NDT 650, diâmetro sobre barramento 650 mm, distância entre pontas

2.200 mm, marca Nardini. **Valor da Avaliação do Lote nº 19: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para julho de 2017.**

São Paulo, 24 de maio de 2018.

Eu, _____, diretor/diretora, conferi.

Dra. Daniela Pazzeto Meneghine Conceição
Juíza de Direito